



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 381/2026

Concede Férias Regulamentares a servidores.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração

Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 330-1/1, no período de 05 à 19 de outubro de 2026 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2024 à 31/10/2025.

Secretaria Municipal da Fazenda

Elton Rehfeld – Secretário Municipal - Matrícula 418-9/3, no período de 14 à 28 de outubro de 2026 (15 dias). – Período Aquisitivo: 05/01/2024 à 04/01/2025.

Mateus Rocha Riske – Agente Administrativo - Matrícula 716-9/1, no período de 13 à 23 de outubro de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 15/05/2025 à 14/05/2026.

NOVA RAMADA, RS, em 21 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração